
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 04/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e conforme o art. 7º da Lei Municipal 1058/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.103,06 (quarenta e seis mil, cento e três reais e seis centavos), assim discriminado:

0300 Fundação Municipal de Saúde
0301 Fundação Municipal de Saúde
10.301.2041 Manutenção dos Serviços de Saúde
339030.0227 Material de Consumo 18.821,07
339039.0227 Outros Serviços de Terceiros - PJ 27.281,99
TOTAL GERAL 46.103,06

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0300 Fundação Municipal de Saúde
0301 Fundação Municipal de Saúde
10.301.2040 Manutenção dos Serviços Administrativos
339014.0227 Diárias – Pessoal Civil 33,85
339030.0227 Material de Consumo 3,96
339039.0227 Outros Serviços de Terceiros - PJ 450,34
TOTAL 488,15

0300 Fundação Municipal de Saúde
0301 Fundação Municipal de Saúde
10.301.2041 Manutenção dos Serviços de Saúde
319011.0227 Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil 7.379,24
339014.0227 Diárias – Pessoal Civil 1.351,54
339032.0227 Material, Bem ou Serviço de
Distribuição Gratuita 594,32
TOTAL 9.325,10

0300 Fundação Municipal de Saúde
0301 Fundação Municipal de Saúde
10.302.2042 Manutenção dos Serviços Hospitalares
319013.0227 Obrigações Patronais 32.378,37
339030.0227 Material de Consumo 231,98
339036.0227 Outros Serviços de Terceiros - PF 75,35
339039.0227 Outros Serviços de Terceiros – PJ 3.604,11
TOTAL 36.289,81
TOTAL GERAL 46.103,06

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

Paulo Frontin, 17 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:3DF90C72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/02/2017. Edição 1197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>